



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Corregedora-Geral

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidor

Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Corregedora-Geral

Membros

Josenias França do Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretária-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 028/2019 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em reunião ordinária do citado Órgão colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0028 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Pacatuba. Assunto: Supostas irregularidades nas festividades na Cidade de Pacatuba, frente à Recomendação 001/2015-MPSE;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.17.01.0034 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria Nacional de Direitos Humanos e Raimundo Bispo dos Santos "Balio". Assunto: Suposta situação de risco a que esta exposta a senhora Maria Eliene e a sra. Nininha supostamente sofrendo agressão física e psicológica pelo senhor Raimundo dos Santos "Balio";

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.17.01.0060 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Sob sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Brejo Grande. Assunto: Suposta situação precária ocorrendo no Povoado Saramem, no Município de Brejo Grande, por falta de médico, enfermeiros, auxiliares, vigilantes, etc., nas unidades de saúde localizado no referido povoado;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.17.01.0040 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos (Disque 100), Célia Santos Ferreira e Marcelo Alves Nascimento. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo adolescente C.F.N.;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0043 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar de Brejo Grande e Diogo Max Viana da Silva. Assunto: Apurar a situação do Sr. Diogo Max Viana da Silva, envolvendo dependência alcoólica e tendo causado dano ao carro do Conselho Tutelar de Brejo Grande;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 61.17.01.0015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maria Roseana de Oliveira e Secretaria de Segurança Pública/SE. Assunto: Suposta prática de abuso de autoridade cometidos por policiais militares em desfavor de Richel Felberman de Oliveira;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0021 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Assunto: Supostos casos de funcionários "fantasmas" na Assembleia Legislativa de Sergipe (ALESE);



08 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.18.01.0043 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Antônio dos Santos e Prefeitura de Santa Rosa de Lima. Assunto: Suposto não pagamento ao Sr. Antônio dos Santos pelo serviço prestado à prefeitura de Santa Rosa de Lima;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0005 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Assunto: DENASUS e Secretaria Municipal de Saúde de Divina Pastora. Assunto: Supostas irregularidades no Sistema de Saúde no Município de Divina Pastora;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0083 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Assunto: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Divina Pastora. Assunto: Solicitação de informações acerca da estrutura administrativa do Município de Divina Pastora;

11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 27.18.01.0033 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: SINTESE e Prefeitura Municipal de Santo das Brotas. Assunto: Suposta falta de algumas publicações no Portal da Transparência, de Planos Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentária, e outros documentos da gestão fiscal, por parte da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0249 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Renata Krempser Ptak. Assunto: Supostas irregularidades na frequência da médica Renata Krempser Ptak, com atuação no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, gerando prejuízos para os pacientes;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 20.18.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Elinete Santos Alves e Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda. Assunto: Existência de suposta lista com 52 (cinquenta e dois) funcionários públicos aguardando, sem previsão, o pagamento de licença prêmio solicitado à Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 108.18.01.0057 - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. Interessados: Edson Santos Rosa e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Supostas irregularidades consistentes no reajuste salarial em um único ano, dos secretários municipais de Riachão do Dantas, totalizando o aumento de percentual de 33%;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 108.18.01.0037 - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. Interessados: Manoel Costa Neto e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta ilegalidade ou desvio de finalidade na aprovação, pela Câmara Municipal de Riachão do Dantas, de lei municipal que autoriza o uso particular de maquinário e pessoal do Poder Público em propriedades rurais;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0056 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: GAECO MPSE e Câmara de Vereadores de Indiaroba. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa, consistente no pagamento de salário, sem contraprestação em trabalho, à senhora Manoela Ferreira Sampaio Lima, pela Câmara de Vereadores de Indiaroba;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0046 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: SINTESE e Estado de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade na oferta de transporte e merenda escolar a discentes da rede estadual de ensino, no Município de Santa Luzia do Itanhhy/SE;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0052 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Superintendência Regional da P. Federal - SE e Município de Ribeirópolis. Assunto: Supostas irregularidades processo licitatório, sob a modalidade Convite nº 9/2007, no Município de Ribeirópolis;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0051 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Superintendência Regional da P. Federal-SE e Município de Ribeirópolis. Assunto: Supostas irregularidades processo licitatório, sob a modalidade Convite nº 1/2007, no Município de Ribeirópolis;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.18.01.0006 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Câmara de Vereadores de Pinhão/SE e Município de Pinhão. Assunto: Suposto transporte de galões plásticos contendo óleo diesel, sem a devida segurança, em veículo pertencente à Secretaria de Educação, do município de Pinhão;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0042 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades na criação do Conselho Municipal de Cultura de Nossa Senhora do Socorro e problemas na gestão da praça Cantor Antônio Rogério;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.18.01.0023 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Sigiloso e "Não identificado".



Assunto: Suposta criação de animais em área urbana, causando mau cheiro e proliferação de moscas e varejeiras na vizinhança;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.19.01.0001 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: ADEMA e Município de Frei Paulo. Assunto: Supostas irregularidades no Matadouro de Frei Paulo/SE, quanto à localização, estrutura física, abate de animais, manipulação de produtos de origem animal e degradação das condições de higiene;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0053 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Pedra Mole. Assunto: Supostos "Saques Caixa" contrários a Resolução do TCE/SE nº 235/2015 pelo município de Pedra Mole;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0056 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Néelson Giló da Cruz Júnior. Assunto: Suposto acúmulo indevido de cargos pelo servidor Néelson Giló da Cruz Júnior;

26 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.18.01.0074 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Tânia dos Santos e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta existência de tanques abertos no Bairro Queimadas que podem vir a ter focos de mosquitos e outros animais nocivos à saúde, além de proporcionarem riscos para crianças que circulam no local;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0026 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Edimagno Araújo de Souza e Município de Tobias Barreto. Assunto: Supostas irregularidades cometidas pelo Município de Tobias Barreto nos anos de 2013 e 2014 no que diz respeito aos preços dos serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado e outros;

28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.18.01.0035 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: José Genivaldo César Campos, Outros e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta precariedade da estrada que liga os Lugarejo Jacaré ao Pé do Boi;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0214 (02 volumes) - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe e Lincoln Marcelo P. Menezes Veras. Assunto: Supostas irregularidades na prestação de contas do Hospital da Polícia Militar;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0104 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: SINTAX - Sindicato dos Taxistas de Sergipe e EMPRESA UBER. Assunto: Suposta atividade irregular de transporte na capital de Aracaju.

Aracaju (SE), 02 de abril de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 09/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de março de 2019, através da Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Tomar do Geru, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 71.18.01.0046, tendo por objeto apurar o episódio de intoxicação por agrotóxicos ocorrido na data de 08/08/2018, nas dependências da Escola Municipal localizada no Povoado Brejinho no município de Tomar do Geru.

Tomar do Geru, 12 de março de 2019.
Rômulo Lins Alves
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 010/2019

O Promotor de Justiça da Comarca de Cristinápolis (Distrito de Tomar do Geru), Rômulo Lins Alves, no uso de uma de suas atribuições legais, com base nos arts. 127 e 129, incisos VII e VIII, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 — Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, na Resolução nº. 174/2017-CNMP e na Resolução nº. 008/2015 — CPJ e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);



CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 174/2017 — CNMP, trazendo inovações relacionadas à instauração e à tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a publicação da Resolução n.º 174/2017-CNMP, ensejou a edição da Resolução n.º 024/2017-CPJ, que modificou dispositivos da Resolução n.º 008/2015 — CPJ, principal instrumento normativo interno disciplinador da tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis no âmbito do MPSE;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 42, da Resolução n.º 008/2015 — CPJ, assevera que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO que o art. 9º, da Resolução n.º 008/2015 — CPJ, assevera que o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil;

RESOLVE, por tais razões, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de acompanhar o processo unificado de escolha dos membros dos Conselheiros Tutelares dos municípios de Cristinápolis e Tomar do Geru, nos termos da lei, e DETERMINA que:

- I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;
- II - Atue como escrivão do feito, sob compromisso, o Sr. JOÃO CARLOS NOGUEIRA ARAÚJO, técnico do Ministério Público Estadual;
- III - Registre-se no PROEJ e no livro próprio;
- IV - Arquive-se cópia da presente portaria;
- V - Junte aos autos as cópias da Lei Ordinária nº 675/2015 e da Lei Complementar nº 021/2015;
- VI - Designe-se audiência extrajudicial convidando-se as Presidentes dos CMDCA,s dos municípios de Cristinápolis e Tomar do Geru, bem como a assessora técnica, a Sra. Solange Gama Pinheiro, comparecerem no gabinete desta Promotoria de Justiça, na data de 26/03/2019 às 14h00min, para tratamos de assuntos relacionados ao processo unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares dos mencionados municípios.

Cristinápolis/SE, 26 de março de 2019.

Rômulo Lins Alves

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 08/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de março de 2019, através da Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Tomar do Geru instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 71.18.01.0057, tendo por objeto investigar o teor de representação que versa sobre supostos atos de improbidade administrativa praticados no âmbito do fundo municipal de saúde de Cristinápolis, em decorrência da marversação dos recursos públicos para aquisição de pneus.

Cristinápolis, 12 de março de 2019.

Rômulo Lins Alves





Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.19.01.0040

Noticiante: Anônimo

Noticiado: Aldair - Pocilga- Areal

R.h.

Trata-se de de notícia de fato instaurada a partir das declarações apresentadas de foma anônima, que solicita as providências cabíveis quanto a existência de pocilga, em Simão Dias/Se, mais especificamente no Povoado Areal.

Eis o breve relato, assim decido.

Ao realizar pesquisa no sistema PROEJ identificou-se Inquérito Civil com idêntico objeto da presente notícia de fato, em verdade, mais abrangente, qual seja, omissão do Município de Simão Dias/Se e da Vigilância Sanitária Municipal, no que se refere a fiscalização de criação, abate e comércio ilegal de animais (Proej nº 09.19.01.0019). Assim, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, tendo em vista que já há inquérito civil com idêntico objeto nesta Promotoria de Justiça, cuja instrução encontra-se em andamento.

Expeça-se as notificações de arquivamento, bem como extraia-se cópia da presente notícia de fato para ser juntada aos autos do Inquérito Civil de Proej nº 09.19.01.0019.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 28 de março de 2019.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.19.01.0037

Noticiante: Ministério Público

Noticiado: Mateus

R.h.

Considerando os e-mails encaminhados para esta Promotoria de Justiça (fls. retro), que dão conta da prática de infrações penais





ocorridas no Município de Aracaju/Se, determino o ARQUIVAMETNO SUMÁRIO da presente notícia de fato, encaminhando-se cópia dos referidos e-mails para Superintendência da Polícia Civil, tome conhecimento e adote as providências cabíveis. Expeça-se as devidas notificações de arquivamento.

Simão Dias/SE, 19 de março de 2019.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.19.01.0038

Noticiante: Ministério Público

Noticiado: CODISE

R.h.

Diante das declarações de fls. retro, observa-se que se trata de direito individual, ao qual deve ser atribuído a Defensoria Pública Estadual. Assim, determino o ARQUIVAMETNO SUMÁRIO da presente notícia de fato, expedindo-se as devidas notificações de arquivamento.

Simão Dias/SE, 20 de março de 2019.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Proej n.º 09.19.01.0013

Noticiante: Sueli Santana Oliveira Amorim

Noticiado: Joel de Zé Augusto

R.h.

Diante do Termo de audiência de fls retro, em que as partes celebraram acordo, determino o ARQUIVAMENTO POR ACORDO ENTRE AS PARTES da presente notícia de fato. Expeça-se as notificações de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 27 de março de 2019.





Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.19.01.0014

Noticiante: Gilmarcos Pimentel dos Santos

Noticiado: Galeguinho

R.h.

Trata-se de de notícia de fato isntaurada a partir das declarações do noticiante que solicita as providências cabíveis quanto a existência de pocilga, em Simão Dias/Se.

Eis o breve relato, assim decido.

Ao realizar pesquisa no sistema PROEJ identificou-se Inquérito Civil com idêntico objeto da presente notícia de fato, em verdade, mais abrangente, qual seja, omissão do Município de Simão Dias/Se e da Vigilância Sanitária Municipal, no que se refere a fiscalização do abate e comércio ilegal de animais (Proej nº 09.19.01.0019). Assim, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, tendo em vista que já há inquérito civil com idêntico objeto nesta Promotoria de Justiça, cuja instrução encontra-se em andamento.

Expeça-se as notificações de arquivamento, bem como extraia-se cópia da presente notícia de fato para ser juntada aos autos do Inquérito Civil de Proej nº 09.19.01.0019.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 20 de março de 2019.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.19.01.0039

Noticiante: Ministério Público

Noticiado: Luciana Santana Barbosa - ME

R.h.





Diante dos fatos relatados no ofício de nº 80/2019/SUPES-SE-IBAMA, que dão conta de suposto crime ambiental, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, encaminhando cópia do presente procedimento para a Delegacia de Simão Dias/Se, a fim de que tome conhecimento e adote as providências cabíveis para apurar o suposto delito, instaurando o competente procedimento investigativo. Expeça-se Ofício para Delegado de Simão Dias.

Simão Dias/SE, 20 de março de 2019.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
